CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 447/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie, com urgência, a manutenção e o ensaibramento da Rua 2650 Sapopema, localizada no Bairro Pontal do Norte, em razão do estado extremamente precário em que a via se encontra, executando as medidas cabíveis necessárias.

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente e reiterada da comunidade local, que vem enfrentando sérios transtornos em decorrência das condições críticas da Rua 2650 Sapopema. A via apresenta grande quantidade de buracos, poças de água, acúmulo de lama e barro, além de desníveis acentuados no solo, o que tem comprometido de forma significativa a trafegabilidade de veículos e pedestres. Em dias de chuva, a situação se agrava consideravelmente, tornando a via praticamente intransitável e colocando em risco a segurança dos moradores, trabalhadores e estudantes que necessitam utilizá-la diariamente. Pedestres são obrigados a desviar quadras inteiras para conseguir chegar ao local desejado, o que demonstra o grau de precariedade enfrentado. Relatos da comunidade apontam que as manutenções anteriores foram apenas paliativas, limitadas a nivelamentos superficiais e sem a utilização de material adequado. Tais medidas têm se mostrado ineficientes e de curta duração, resultando em retrabalho constante e desperdício de recursos públicos, sem solução definitiva para o problema. Diante desse cenário, é imprescindível que seja realizada uma intervenção completa e duradoura, com ensaibramento adequado, nivelamento e compactação do solo, restabelecendo as condições mínimas de tráfego e segurança. Importante destacar que a Rua 2650 Sapopema constitui importante via de acesso dentro do Bairro Pontal do Norte, sendo utilizada por moradores, prestadores de serviço, coleta de resíduos e veículos de emergência. A situação atual tem causado enorme insatisfação entre os munícipes, que relatam dificuldades inclusive para o trânsito de ambulâncias e caminhões de coleta, reforçando a necessidade de ação imediata do Poder Público. Diante da gravidade dos fatos expostos, reitero a urgência na execução dos serviços solicitados, de forma a garantir melhores condições de mobilidade, segurança e bem-estar à população local.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de novembro de 2025.

Diego Ângelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador